

# INTERMAT

## LIVRO FUNDIÁRIO

# LIVRO FUNDIÁRIO DE TÍTULOS DEFINITIVOS Nº 179

- 01 - PEDRO ALVES DAMASCENO 17304  
02 - BENEDITO ANDRÉ DE SOUZA 21433  
03 - JOSÉ GARCIA RIBEIRO 21660  
04 - PEDRO TAVARES DA SILVA 18644  
05 - MANOEL DIAS NEVES 18631  
06 - NELSON ALVES BARBOSA  
07 - JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS 18640  
08 - IZOLINO JOSÉ GREGÓRIO 18635  
09 - GENEBALDO JOSÉ BARBOSA 18645  
10 - ELOI JOSÉ FELICIANO 18630  
11 - DANIEL GARCIA 21599  
12 - ANDRÉ COSTA PERBELINI 21218  
13 - FREDERICO CARLOS LEPESTEUR  
14 - ANA JOSÉ DA SILVA 18637  
15 - VICENTE BEITUM 26087  
16 - JOSÉ FERREIRA LIMA 21660  
16(A) - JOSÉ FERREIRA LIMA 21677  
17 - JOÃO CARDOSO DE ANDRADE 21587  
18 - AVELINO FIRMO DA CUNHA 21587  
19 - SEBASTIÃO GARCIA RIBEIRO 21973  
20 - JOSÉ ESTEVÃO RODRIGUES 21678  
21 - LIONÇO PINTO DE ARRUDA 21656  
22 - ISOLINA FAUSTINA DE SOUZA 21547  
23 - CARLOS FUMIO NAGAWA 61839  
24 - ARTUR JOSÉ CASSEMIRO 15745  
25 - ISANETE GERALDINA COSTA 15851  
26 - ISÂNIA GERALDINA COSTA 15850  
27 - VITURINO JOSÉ DA SILVA 21425  
28 - CLARO DA GUIA E SILVA 26012  
29 - ESTEVEZ CARDOSO DE ANDRADE 21449  
30 - VITORINO JOSÉ DA SILVA 21924  
31 - DOMINGAS MOURA DE FREITAS 22032  
32 - ARNILDO DINARTE DANSER 23033  
33 - AZENAIDE MARQUES DE SOUZA 21581  
34 - MARIA FRANCISCA DOS SANTOS 23015  
35 - LIVIO DE ASSIS COSTA 23014  
36 - DENIVALDO GONÇALVES DOS SANTOS 23029  
37 - EURIPEDES WANDERLEY DOS SANTOS 15980  
38 - MARCIO ANTONIO GARCIA 21698  
39 - WILSON FRANCISCO ROTTA 18962  
40 - TANIA MARIA SILVA FALCÃO 22288  
41 - SALIM BOTELHO DE CAMPOS JUNIOR 22290  
42 - Djalma severino da silva 15979  
43 -  
44 - CLARO DA GUIA E SILVA 26012  
45 - ROSENWAL RODRIGUES DOS SANTOS 23501  
46 - BENEDITO DE OLIVEIRA BASTOS 21538  
47 - EDNA LAÍS SILVA BOTELHO DE CAMPOS 22269  
47(A) - BENEDITO DE OLIVEIRA BASTOS 21433  
48 - ANDREZINA DE OLIVEIRA FÉLIX 216019  
48(A) - ANDREZINA DE OLIVEIRA FÉLIX  
49 - ANA MARIA DA CUNHA 21564  
50 - FELIX MOREIRA AVELINO, CANCELADO  
51 - ROSA MARIA DE SOUZA SILVA 47597  
52 - ROBERTO SANTANA DOS SANTOS 16002  
53 - SIDINEI SANTANA BASTOS 16004  
54 - PEDRO OLIVEIRA FERREIRA 30018  
55 - BRASILIANO DOMINGOS DE SOUZA  
56 - ROBÉRIO SANTANA DOS SANTOS  
57 - ADELAINA VILLA 22489  
58 - AURELINO MARQUES SILVA 22122  
59 - ANTONIO JOSÉ BONINI 22124  
60 - BELMIRO DIAS DOS SANTOS FILHO 10948  
61 - DIRCEU LUIZ ALIEVI 21166

- 62 - JORGE ANTONIO GAI 15934  
63 - BELMIRO DIAS DOS SANTOS FILHO 19946  
64 - ANTONIO SELERI 21705  
65 - ARLINDO DE OLIVEIRA DE JESUS 19609  
66 - JOVENI DA SILVA 21365  
67 - LACERJANIO DE CASTRO CHAVES 16701  
68 - SARA BUHLER 17675  
69 - ARCILIO GETULIO CORREA DA SILVA 21923  
70 - VICTOR LEONEL NEUBERN MAFUD E OUTROS 19765  
71 - ANTONIO TROMBIM 20044  
72 - RUBENS SAMUEL BIROLI JUNIOR 16712  
73 - JOÃO CARLOS PIOVEZAN 22090  
74 - MARCOS TOMACHESKI ARTUZO 47655  
75 - JOAQUIM PEDRO DO ESPIRITO SANTO 21561  
76 - ALFREDO LORENZZON 23457  
77 - JOSÉ MARIO PUPIN  
78 - MÁRCIA ANTONIA DE CAMPOS NEVES 16768  
78(A) - MÁRCIA ANTONIA DE CAMPOS NEVES  
78(B) - MÁRCIA ANTONIA DE CAMPOS NEVES  
79 - ADÉLIO PEREIRA 21563  
80 - JOSÉ MONTEIRO DA SILVA 27204  
81 - RAQUEL MONTEIRO DA SILVA 27202  
82 - LIGIA COUTINHO CORREA 17402  
83 - CESAR AUGUSTO OLIVEIRA MARQUES 21374  
84 - ADAIR REZENDE CARVALHO 16674  
85 - ADALIA NUNES FERREIRA 21714  
86 - LOURIVAL BISPO DOS SANTOS 47344  
87 - SEBASTIANA APARECIDA PONCE BASTOS 21972  
88 - JONAS EPIFÂNIO DE OLIVEIRA 21676  
89 - JOSUE PEDRO DE ALMEIDA 21534  
90 - AMARILIO BRUNO DA CUNHA  
91 - ARU ALVES DE OLIVEIRA  
92 - JOÃO MARIA DE SOUZA  
93 - JORGE BRUNO DA CUNHA 21675  
94 - CLÓVIS DONIZETE BIANCONI 26065  
95 - MAURICIO AMANCIO DA SILVA 21456  
96 - OSVALDO CORDEIRO FILHO 21952  
97 - VIRGINIO JOSÉ GOMES 21928  
98 - JUVERCIO MARIO DO NASCIMENTO 21424  
99 - VIRGINIA BASTOS GOMES 21926  
100 - BENEDITO DE OLIVEIRA BASTOS 21537

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### **III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.**

Autor: INTERMAT

Titulo: 0001\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_ANEXO

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0001\_2025-00069\_221.5\_FUNDIARIO INTERMAT 179\_ANEXO

.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 49DDDB3D1BFA42AB34C0565920707FE6

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:12

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:12

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:12

